

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 094 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e considerando o constante do Relatório da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, constituída pela Resolução DAF Nº 016/98, encaminhado pelo MEMO. PAT nº 031/99, de 27/1/99,

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de dois microcomputadores – modelo 386SX –, de dois monitores de vídeo – modelo Super Sync –, e de dois teclados alfanuméricos – modelo RT 101 (sendo todos da marca Swan) –, considerando que os referidos bens foram furtados das dependências do Departamento de Estatística (EST).

Brasília, 29 de janeiro de 1999.


Lauro Morhy
Presidente

cc: DAF/PJU/DRM/SOC/ACS/SCA/GRE.